



# Manual do Aluno

---

**2024**



**Prezadas famílias,**

Este Manual tem como objetivo apresentar a organização dos trabalhos para o ano letivo de 2024, informar sobre o funcionamento do Colégio Vale do Sapucaí – desde o Berçário até o Pré-vestibular – e oferecer uma visão geral da organização dessa Instituição de Ensino.

Mesmo não se tratando do Regimento Escolar propriamente dito, apresenta importantes aspectos que permeiam o cotidiano da comunidade escolar e de todos os envolvidos no processo educativo: alunos, pais e responsáveis, colaboradores, docentes e corpo administrativo.

Assim, objetiva também sanar dúvidas sobre a rotina escolar – como avaliações, processo de recuperação, entre outros, além de fornecer informações sobre as normas disciplinares desta Escola.

As informações e/ou orientações que não constam neste Manual serão fornecidas por meio de comunicados específicos, no decorrer do ano letivo.

Colocamo-nos sempre à disposição para bem desenvolvermos o papel de corresponsáveis pelo processo formativo dos alunos.

**Sejam bem-vindos ao Anglo Pouso Alegre!**

# NORMAS GERAIS

## HORÁRIOS e ATRASOS

Assiduidade e Pontualidade são essenciais para a formação e bom aproveitamento escolar, por isso é importante o aluno chegar à Escola com pelo menos 10 minutos de antecedência. As **NOTAS** atribuídas nestes quesitos são de aproveitamento, não cabendo aplicação de segunda chamada ou quaisquer justificativas, salvo licenças médicas com atestado e licença-luto.

A Escola compreenderá atrasos eventuais, os quais deverão ser justificados por meio de agenda ou diretamente à coordenação de cada segmento.

Para a Educação Infantil e Ensino Fundamental I, é necessário que os pais e/ou responsáveis estejam sempre atentos aos horários de entrada, auxiliando na sua organização e tranquilidade, respeitando o limite de tolerância de 10 minutos.

Após o primeiro sinal, nos Ensinos Fundamental II e Médio, haverá tolerância de 5 minutos. Ultrapassado este tempo, o aluno entrará somente no segundo horário. As FALTAS e atrasos recorrentes serão comunicadas à família e, em casos repetidos, às autoridades, conforme preconiza a lei.

As entradas e saídas extraordinárias somente serão autorizadas mediante comunicado escrito, assinado pelos pais ou responsáveis ou a partir de telefonema dos pais para a coordenação. O mesmo procedimento será exigido caso os pais e/ou responsáveis autorizem a saída do aluno das dependências da escola com pessoas não habituais.

O controle de presença é realizado pelo inspetor de alunos responsável por cada segmento. Ao detectar a ausência, o aluno receberá falta no dia letivo computada em horas-aula (Ensino Fundamental e Médio) ou dia (Ensino Infantil) de acordo com o segmento. Os pais e/ou responsáveis dos alunos faltosos receberão um telefonema da Escola para a confirmação da falta.

Em caso de necessidade, as faltas devem ser comunicadas à Escola.

O aluno faltoso deverá realizar as atividades e tarefas e entregá-las, dentro do prazo de 48 horas, para que as mesmas sejam computadas na contagem de pontos. Após o prazo, não serão consideradas.

## **MATERIAL DIDÁTICO**

O material didático, formulado especialmente para atender o planejamento e programação desenvolvidos pela Escola, é de uso obrigatório. Sem o material específico, fica comprometida a participação do aluno nas aulas.

Todo material deverá conter o nome e a série do aluno, facilitando a identificação em caso de esquecimento ou perda.

O aluno deverá estar atento, diariamente, ao horário das aulas, evitando esquecimento do material a ser utilizado nas aulas específicas. É de responsabilidade do aluno e de seus pais ou responsáveis o zelo e o cuidado com os materiais individuais.

A escola disponibiliza Armários GlobalBox a partir do 4º ano do Ensino Fundamental, e sua contratação é de livre escolha e responsabilidade dos alunos e familiares.

## **NORMAS DISCIPLINARES (DIREITOS E DEVERES DO CORPO DISCENTE)**

### **Direitos dos Alunos:**

- Recorrer das decisões das autoridades escolares aos órgãos de hierarquia superior;
- Participar das atividades escolares, sociais, cívicas e recreativas destinadas a sua formação e promovidas pelo estabelecimento;
- Ser tratado com respeito, atenção e urbanidade pela direção, professores, funcionários do estabelecimento e colegas;
- Apresentar sugestões à Diretoria do estabelecimento; representar, em termos e por escrito, contra atos, atitudes, omissões ou deficiências de professores, diretor, coordenadores, funcionários do estabelecimento;
- Utilizar as instalações e dependências do estabelecimento que lhes forem necessárias na forma e nos horários reservados para atividades escolares;
- Utilizar os livros da biblioteca nos termos do regulamento e normas próprias;
- Tomar conhecimento, através de ficha informativa, de frequência e notas obtidas;
- Cada turma do Ensino Fundamental II e Ensino Médio tem direito a escolher 2 (dois) representantes de classe;
- Só poderá ser eleito para representante de turma o aluno que não tenha ficado em retenção em anos anteriores e não tenha jamais incorrido em suspensão disciplinar.

### **Deveres dos Alunos:**

- Contribuir para o bom nome da escola;
- Seguir as regras da escola definidas pela diretoria;
- Frequentar as aulas com pontualidade e assiduidade e participar das atividades;
- Manter limpo e zelar pelo patrimônio da escola;
- Manter boa higiene pessoal;
- Ser honesto nos trabalhos escolares;
- Tratar bem diretores, professores, colegas e funcionários;
- Usar o uniforme estipulado e conforme as regras;
- Cuidar dos materiais escolares e de pertences pessoais.

### **O que é proibido?**

- Faltas ou atrasos injustificados;
- Realizar comércio ou atividades sem permissão da direção;
- Uso do celular durante a aula sem autorização expressa do professor;
- Organizar eventos sem permissão;
- Participar de atividades prejudiciais à saúde ou à moral;
- Atirar objetos ou agir de forma violenta;
- Trazer pessoas estranhas ou franquear o acesso das mesmas sem permissão;
  - Desenhar, depredar, vandalizar ou escrever em lugares não autorizados na escola,
  - Atitudes que desrespeitem os colegas, familiares e profissionais da instituição, ou que tumultuem o regular funcionamento do Colégio.

### **São consideradas faltas graves:**

- Fumar, compartilhar ou comercializar qualquer tipo de produto ilícito ou beber álcool na escola;
- Trazer armas de qualquer tipo, inclusive simulacros ou substâncias perigosas;
- Reincidência no recolhimento de aparelho celular;
- Usar qualquer meio ilícito para fraudar o desempenho em avaliações;
- Atos de *Bullying* ou *Cyberbullyng*, agressão física ao professor, colegas ou outro membro da escola;
- Uso indevido e não autorizado das imagens de educadores e educandos.

### **Penalidades:**

- Advertência oral ou escrita, dependendo da gravidade;
- Advertência escrita com aviso aos pais;
- Exclusão de aula ou atividade;
- Suspensão temporária por faltas graves;
- Sempre que possível, as penalidades serão aplicadas gradualmente e notificadas à família;
- Alunos excluídos de atividades devem ser encaminhados à coordenação;
- A suspensão temporária será aplicada em casos graves, como reincidência de desobediências, desrespeito, agressão física, prática de *Bullying*, entre outros. O aluno que tiver uma suspensão temporária estará automaticamente suspenso das excursões recreativas ou pedagógicas, incluindo as de formatura de ciclos.

### **REUNIÃO DE PAIS/ RESPONSÁVEIS**

As reuniões são programadas e inseridas no calendário anual de atividades por representarem importante momento de comunicação entre Escola e Família, destinando-se aos esclarecimentos pedagógicos e disciplinares.

Além das reuniões previstas, atendimentos individuais com pais e/ ou responsáveis podem ocorrer, sempre que necessário, por meio de convocação prévia feita por professores e/ ou coordenadores.

As famílias também poderão solicitar reunião individual com a coordenação de cada segmento, com prévio agendamento.

Os pais ou responsáveis dos alunos com aproveitamento inferior a 60% ou com dificuldades no processo ensino-aprendizagem serão chamados individualmente, ao longo do ano letivo, com o objetivo de novos direcionamentos e superação das dificuldades.

### **INSPEÇÃO E SEGURANÇA**

Visando a manutenção da ordem e da disciplina, a Escola dispõe de Inspectores, os quais acompanham e orientam o comportamento dos alunos, buscando a harmonia entre a convivência e relacionamento interpessoal. Eles facilitam o acesso dos alunos nos horários de entrada e saída coordenando, inclusive, o tráfego de veículos nas imediações de nossa Escola, monitorando os

intervalos e corredores, oferecendo suporte para a Coordenação nas necessidades específicas do cotidiano escolar.

## **RECUPERAÇÃO**

O aluno que não obtiver média igual ou superior a 70% no semestre/ano será convocado para o acompanhamento e superação das dificuldades apresentadas. Se a média estiver acima de 65% será aplicado trabalho complementar. Caso esteja abaixo de 65% será aplicado trabalho e avaliações complementares. Em ambos casos as aulas de recuperação darão as instruções necessárias de estudo aos alunos.

Nas disciplinas cujo componente de nota se dá por conceito, será aprovado o aluno com conceitos A ou B, devendo a aplicação de trabalho complementar acontecer aos alunos com notas C ou D.

## **APROVAÇÃO FINAL**

Será aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 70 pontos de aproveitamento em todas as disciplinas, conceito A ou B nas disciplinas assim avaliadas e respeitando 75% de frequência mínima no decorrer do ano letivo.

## **INFORMATIVO DE RENDIMENTO DOS ALUNOS**

As notas e faltas são postadas na CENTRAL DO ALUNO, dentro do site da escola.

Os pais e responsáveis receberão, no início de cada ano, *login* e senha para acesso restrito.

Após o fechamento do bimestre, o boletim será impresso e entregue ao aluno.

## **TAREFAS: “Aula dada, aula estudada, hoje!”**

As tarefas analógicas ou digitais representam importante recurso no processo de desenvolvimento da aprendizagem dos alunos, pois permitem a reorganização dos estudos, a superação das dificuldades e a assimilação dos conteúdos trabalhados.

Por isso, é fundamental a colaboração e acompanhamento dos pais ou responsáveis para que o estudo e o cumprimento das tarefas sejam constantes.

A aquisição do hábito de estudo é elemento essencial na formação do cidadão responsável e participativo.

## **SETOR DE PSICOLOGIA**

O trabalho é desenvolvido em sintonia e sincronia com as ações pedagógicas e formativas dos diversos segmentos, sempre em consonância com a proposta de trabalho da escola.

Pelo Setor de Psicologia são realizadas atividades referentes a:

- Acompanhamento individual de alunos;
- Orientação de estudos em grupo, individual e aos pais;
- Orientação Vocacional;
- Avaliação e análise dos dados institucionais e familiares;
- Orientação aos pais e responsáveis;
- Orientação aos professores e coordenação;
- Apoio às atividades diversas;
- Os atendimentos do Setor são feitos diariamente, preferencialmente agendados pelos alunos, escola ou família, pelo telefone 3449-9203, ou diretamente com o Setor, em horário comercial. Após os atendimentos, serão feitas as orientações e encaminhamentos necessários aos alunos, responsáveis e escola.

## **SETOR DE PSICOPEDAGOGIA**

O trabalho é realizado nas duas salas de recursos, em sintonia com as ações pedagógicas, para os alunos que assim demandarem, de acordo com as situações específicas:

- Identificação de dificuldades de aprendizagem;
- Avaliação do perfil cognitivo e emocional do indivíduo;
- Sessões regulares de acompanhamento para avaliar progressos e ajustar intervenções;
- Monitoramento contínuo do desenvolvimento acadêmico e emocional;
- Desenvolvimento de estratégias específicas para superar desafios de aprendizagem;
- Implementação de atividades que promovam a autonomia e o desenvolvimento de habilidades;
- Estratégias que incentivem a autonomia e a autorregulação no processo de aprendizagem.

## REVISÃO DAS PROVAS

Caso haja qualquer pendência quanto ao critério de julgamento de desempenho, o aluno ou responsável poderá solicitar revisão. O prazo para solicitação é de 5 (cinco) dias após a divulgação dos resultados.

## CÓDIGO DE VESTIMENTA

O código de vestimenta tem como objetivo promover um ambiente escolar respeitoso, focado no aprendizado e na convivência saudável. Solicitamos a colaboração de todos para seguir as seguintes diretrizes:

### 1. Uniforme:

O uso do uniforme é obrigatório durante o horário escolar, conforme especificações determinadas pela direção.

O uniforme deve estar limpo, em bom estado e ser usado de maneira adequada.

Nos ciclos de Educação Infantil e Fundamental 1, o uniforme é completo (calça, short, camiseta, casaco)

O uso de camisetas de formatura ou gincana só é permitido em datas e turmas específicas, acordadas com a direção.

Não é permitido uso de chinelos ou sandálias abertas para assistir as aulas, com exceção das aulas no complexo esportivo de areia.

Não é permitido uso de toucas, bonés ou capuzes em sala de aula, salvo sob condições restritas acordadas com a direção.

### 2. Decotes e Comprimento:

Evite decotes excessivamente profundos e roupas que revelem demais.

O comprimento de shorts e saias deve ser moderado e adequado para um ambiente escolar.

As bermudas masculinas ou femininas devem estar em um limite de até 10 cm acima do joelho, não sendo permitido bermudões ou shortinhos.

O único short-saia permitido é o da escola e nas medidas adequadas.

Nenhuma vestimenta deve revelar as roupas íntimas.

### 3. Mensagens e Imagens:

Evite roupas com mensagens ofensivas, discriminatórias ou que promovam violência.

Não são permitidas roupas com imagens ou mensagens inadequadas, incluindo aquelas relacionadas a crimes, drogas, álcool ou tabaco.

#### 4. Acessórios:

A utilização de acessórios deve ser moderada para não causar distrações. Evite acessórios que possam representar riscos à segurança.

#### 5. Higiene Pessoal:

Mantenha uma boa higiene pessoal, incluindo cuidados com cabelo, unhas e corpo.

#### 6. Eventos Especiais e trotes:

Para eventos específicos ou atividades fora do padrão, poderão ser comunicadas orientações específicas de vestimenta.

#### 7. Educação Física:

Os uniformes de educação física são obrigatórios, assim como o uso de calçados e acessórios adequados para as devidas modalidades.

### **USO DE CELULAR**

O uso de aparelhos celulares é parte do cotidiano das pessoas. No ambiente escolar deve ser usado sob cautela, supervisão e com direcionamento.

Não é proibido trazer o aparelho, mas, não é recomendado aos segmentos de Educação Infantil e Fundamental 1. Nos demais anos o uso em sala deve ser expressamente autorizado e dirigido pelos professores. Uma vez que ele seja recolhido por uso inadequado, apenas os responsáveis poderão retirá-lo. Em situações de reincidência o aluno responderá de acordo com as normas disciplinares. Não será permitido o uso de celular durante o tempo de alimentação para a Educação Infantil e Fundamental 1.

Quando bem usado o celular pode se tornar um instrumento de aprendizagem, mas, se o professor não autorizou a utilização, não use. Em caso de situações de emergência comunique a coordenação.

A escola não se responsabiliza por nenhum tipo de eletrônico trazido pelo alunos.

## TELEFONES DE CONTATO:

- SECRETARIA: 3449-9236 / 3449-9240
- FUNDAMENTAL I: 3449-9263
- FUNDAMENTAL II: 3449-9216
- MÉDIO e ALFA: 3449-9263
- DIREÇÃO: 3449-9240
- SETOR DE PSICOLOGIA: 3449-9203
- EDUCAÇÃO INFANTIL: 3449-9244
- FINANCEIRO: 3449-9241

